

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 423/2023  
SEI n.º 1260.01.0079415/2022-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 165, de 21 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Cristão Ebenézer Ltda – ME, mantenedora do Colégio Cristão Ebenézer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Ponte Nova, 723, B. Floresta, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/03/2023